



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

LEI Nº 2.093, DE 20 DE MARÇO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 36-B na Lei Complementar Nº 06/2005 com a seguinte redação:

“Art. 36-B. O servidor efetivo, quando convocado para compor Comissão Processante, Comissão Disciplinar, Comissão Recebimento de Materiais e Comissão Conferência Bens Patrimoniais, terá direito a gratificação estabelecida no Anexo VI, a qual não poderá ser incorporada nem computada para cálculo de qualquer outra vantagem ou parcela remuneratória.”

Art. 2º Fica acrescida a gratificação do art. 36-B no Anexo VI da Lei Complementar Nº 06/2005.

“LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005
ANEXO VI

Art. 33,34,35 e 36-A, 36-B desta Lei.

Denominação do Adicional	Definição	Base de concessão
Adicional de Cargo Comissionado	Adicional devido ao servidor titular de cargo comissionado de recrutamento amplo ou restrito	20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos cargos comissionados
Gratificação de Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Controle Interno	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua na atividade específica de Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Comissão de Controle Interno do Poder Executivo	R\$ 317,75
Gratificação de servidor efetivo na Função de Encarregado	Gratificação devida ao servidor efetivo designado para exercer atividades de encarregado.	R\$ 317,75
Gratificação de Participação em Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão organizadora e fiscalizadora de procedimento seletivo	R\$317,75



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	simplificado de contratação de pessoal e de Concurso Público, enquanto estiver no exercício da função.	
Gratificação de Participação em Comissão Processante, Comissão Disciplinar, Comissão Recebimento de Materiais e Comissão Conferência Bens Patrimoniais.	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão processante em processos administrativos licitatórios, Comissão disciplinar em condutas de servidores, Comissão de recebimento no almoxarifado de materiais advindos de compras licitadas, bens patrimoniais, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 317,75
Adicional para Exercício da Função PSF por Médico, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo ocupante do cargo de Médico, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da família.	R\$ 8.579,84
Adicional para o exercício da Função PSF por Cirurgião Dentista, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 1.492,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 20 de março de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia


Vivian Patrícia Silva Boturi
Procuradora e Corregedora Geral